

PORTARIA Nº 246/SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 858, de 16 de fevereiro de 2017, tendo em vista o contido no protocolo n.º 6003/2017-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens relacionados no referido protocolo, bem como para avaliação e lavratura do termo.

MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO, Promotor de Justiça, como Presidente;

RICARDO RIKARO TOMINAGA; e

ERIC EIDI SHIOHARA, como membros.

Curitiba, 29 de março de 2017.

ELIEZER GOMES DA SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça

para Assuntos Administrativos em exercício

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

26921/2017

ATO 215

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar n.º 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual n.º 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual n.º 18140, de 04 de julho de 2014, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual n.º 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. RONALDO DE PAULA MION, Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Fazenda Rio Grande, protocolado sob n.º 6416/2017-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

SILVIA NEVES MAYER, RG n.º 7.317.462-7/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0599), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18811/2016, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 28 de março de 2017.

IVONEI SFOGGIA

Procurador-Geral de Justiça

26933/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE
PAGAMENTO EM 04 DE ABRIL DE 2017

Prot.	Beneficiário	Valor
5866/2017	SÉRGIO SEGURADO BRAZ FILHO	21,21
6212/2017	ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO	251,03
TOTAL		272,24

26889/2017

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 19/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 0858, de 16 de fevereiro de 2017, tendo em vista o contido na Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o protocolo n.º 1519/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

I - a relação dos servidores ocupantes do cargo de Oficial de Promotoria participantes do Concurso de Remoção regido por meio do Edital n.º 16/2017-SUBADM/DGP:

PROT. Nº	SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO REQUERIDA
6310/2017	Paulo Henrique Santos Moreira	01/12/2011	03/02/1984	Morretes	Paranaguá

II - o vencedor do Concurso de Remoção:

SERVIDOR	VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE	REMOÇÃO PARA
Paulo Henrique Santos Moreira	Antiguidade	Paranaguá

Curitiba, 30 de março de 2017.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos, em exercício

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 20/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 0858, de 16 de fevereiro de 2017, tendo em vista o contido na Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo n.º 1519/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o CONCURSO DE REMOÇÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

QUANTIDADE	LOCAL VAGA
1 (um)	Morretes

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: divpro@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 30 de março de 2017.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos, em exercício

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM